

# Lavagem de Itapuã retorna com tradição popular nas ruas



## FESTA

Na próxima quinta-feira, o tradicional evento volta a acontecer no bairro

felizmente a novidade deste ano é a ausência da escadaria da Igreja. No entanto, o apoio da Prefeitura e do governo do Estado faz com que a festa este ano seja muito mais forte", declara.

## TRADIÇÃO

Por meio de blocos, batucadas, fanfarras e charangas, os itapuãzeiros convidam baianos e turistas a passar o dia todo em Itapuã. Como manda a tradição, devotos e apreciadores da festa

uma das manifestações religiosas e culturais mais famosas de Salvador. A celebração consiste em lavar as escadarias da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia de Itapuã. Um dos membros da Comissão Organizadora, Celso D'Niçu, conta como a comunidade participa ativamente dos festejos. "A festa começa a partir das 2h com a saída do Bando Anunciador. Durante a madrugada inteira, estaremos pelas ruas do bairro com charangas e batucadas anunciando o início da lavagem. Em seguida tem a Lavagem Nativa, que é feita por moradores do bairro há aproximadamente 35 anos", afirma Celso.

Para manter a tradição, todos os anos a Lavagem de Itapuã homenageia personalidades ligadas à cultura e ao

QUÉZIA SILVA  
ESTAGIÁRIA

Passar uma tarde em Itapuã é bom. Mas o que as pessoas estavam sentindo falta mesmo foi da Lavagem, depois de dois anos sem os festejos devido às restrições da Covid-19. No entanto, debaixo do sol que arde em Itapuã, centenas de moradores do local este ano poderão realizar a tradicional Lavagem de Itapuã, na próxima quinta-feira (9). A festa que atrai baianos e turistas, este ano completa 118 anos. A celebração compõe o calendário das festas populares da Bahia e é a última antes da abertura oficial do Carnaval na capital.

A lavagem de Itapuã é

## Apoio a blocos e camarotes no Carnaval

Depois de dois longos anos de pandemia e de isolamento social, o Carnaval está de volta com força total. Para consolidar este momento, o iFood vai apoiar os principais blocos de Carnaval de rua São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, que acontecerão entre os dias 11 e 26 de fevereiro. Além disso, no decorrer desse período, a empresa proporcionará aos foliões diversas ações e experiências únicas, que vão desde a concentração para a folia até a dispersão dos blocos. Os foliões serão impactados com a distribuição de brindes entre outras experiências.

Entre os blocos que terão apoio da marca, estão coleti-

vos icônicos e trios de grandes artistas, como Acadêmicos do Baixo Augusta, Casa Comigo e Bloco da Pablo, em São Paulo; Cordão da Bola Preta e Monobloco, no Rio Janeiro, além dos trios de Ivete Sangalo, Timbalada e Daniela Mercury, em Salvador, Cortejo Afro, entre outros, totalizando 31 blocos nas três cidades. Além disso, a empresa patrocinará o Camarote Expresso 2222, em Salvador.

"O iFood é uma empresa legitimamente brasileira e o verão e o Carnaval são momentos importantes que fazem parte da nossa cultura. Como patrocinador oficial da folia do verão queremos refor-



çar nossas raízes e também fortalecer a conexão com os nossos clientes, parceiros e

entregadores", afirma Ana Gabriela Lopes, diretora de marketing do iFood.

## Governador entrega novo Colégio de Tempo Integral

Mais de 670 mil estudantes matriculados na rede estadual de ensino participaram de aula inaugural e receberam as boas-vindas do governador Jerônimo Rodrigues e da secretária da Educação do Estado, Adélia Pinheiro, nesta segunda-feira (6). Realizada pela primeira vez no interior, a aula inaugural, que marca o início do ano letivo, foi transmitida pela internet, durante visita do governador à cidade de Amélia Rodrigues, onde ainda inaugurou o novo Colégio Estadual de Tempo Integral de Amélia Rodrigues. A escola tem capacidade para 1.160 estudantes e contou com investimentos de R\$ 25,4

milhões, em obras e equipamentos.

Durante a entrega do novo colégio, o governador destacou a importância de realizar convênios e criar projetos que garantam a ocupação do novo equipamento de ensino. "Vamos estruturar projetos de combate ao analfabetismo e realizar parcerias para que os estudantes da rede municipal possam vir ocupar e fazer aulas de natação, futsal, de capoeira. Junto ao governo federal criaremos uma programação para que esta escola não seja apenas um lugar bonito de se ver, mas também para que o aluno possa se divertir e aprender", afirmou.

**ASSINE TRIBUNA DA BAHIA**  
**ANUNCIE PUBLICIDADE**  
71 3322/6377 - 98105-1226  
TRIBUNA.PUBLICIDADE@TERRA.COM.BR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/Conselho Deliberativo** O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42º a 59º do Estatuto Social do Clube, convoca os senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária, a realizar-se na sede do Clube situada na Rua Cezar Zama, 316 - Barra, nesta Capital, no dia 27 de fevereiro de 2023, às 19h00min, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos seus membros, ou às 19h30min, em segunda convocação com a presença de um terço dos seus membros, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": A - Apresentação de parecer da Auditoria Externa, Gestão Executiva 2018 a 2020. B - Análise da Prestação de contas, período de janeiro a março de 2022. C - O que ocorrer.

Salvador-BA, 02 de fevereiro de 2023.

Reservado de Oliveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO IE - INSTITUTO ESCUTAÉ**

A Comissão Provisória de Fundação do Instituto Escutaé IE, através de seu Presidente vem convocar todos os interessados para participarem da Assembleia Geral (AG) de Constituição/fundação do INSTITUTO ESCUTAÉ: Data, Hora e Quórum: Dia 11/02/2023, às 09:00 h, em primeira convocação, às 09:30 h, em segunda convocação (com qualquer número) de pessoas, assinantes da lista de presença. Local: Auditório, no seguinte endereço: Rua do Gravatá nº 23, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.040-330. Pauta: A assembleia (AG) deliberará sobre os pontos: 1. Leitura, Análise e Aprovação do Estatuto Social; 2. Aprovação de constituição do INSTITUTO ESCUTAÉ (IE); 3. Eleição da Primeira Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Assuntos gerais (o que ocorrer).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

Comissão de Fundação:  
Adriana Conceição Santos  
Hudson Luis Da Silva Costa  
Paulo César Dos Santos Brito

**CAIXA** GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

Edital de Leilão Público nº 3033/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3034/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 24/03/2023 até 02/04/2023, no primeiro leilão, e de 05/04/2023 até 17/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). WESLEY SILVA RAMOS, endereço Rua Três Maria, 139, Raial do Sol - Boa Vista / Roraima CEP 69.316-158, Fones (95)99970-3797 e (95)98129-7859 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h, site: [www.writesilos.com.br](http://www.writesilos.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/movimentacaos](http://www.caixa.gov.br/movimentacaos). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 03/04/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.writesilos.com.br](http://www.writesilos.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008-23PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008-23PE-PMG em 17/02/2023 às 09h00min, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com material e mão de obra destinada a execução de serviços de serralaria, especificados e quantificados, de forma a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 986028 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-23PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-23PE-PMG em 17/02/2023 às 15h00min, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 986121 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br).

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA.**  
**CEPEL - MVB EMPREENDIMENTOS LTDA, PROMITENTE VENDEDORA** inscrita no CGC/MF nº 32.687.212/0001-85 com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1186, representada neste ato pela **IMOBILIÁRIA CANADÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Tancredo Neves 1283, conjunto 1001, Edif. Ômega, Caminho das Árvoreas, Salvador-Ba, CEP: 41.820-021, nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 15.187.990/0001-96 nos termos da escritura pública de mandato lavrado no 8º Ofício de Notas sob nº 116 às fls. 147 do livro 357, datada em 25 de outubro de 1995, e do outro lado **FLAVIO MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.328.325-04; e **FABIO MONTEIRO DE SOUZA** brasileira, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.335.215-15, como **PROMISSÁRIOS COMPRADORES** do Lote 06 da Quadra J, localizado no CONDOMÍNIO PRAIA DE MALIBU, CNPJ: 10.349.042/0001-96, com sede na Rodovia BA 001, Km10, Bom Despacho, São Roque de Paraguassu, Barra do Pote, Nº111, Vera Cruz/Bahia, CEP: 44.470-000, e como **INTERVENIENTE a IMOBILIÁRIA CANADÁ LTDA**, acima qualificada, tem justo e acertado o presente para que os devedores **FLAVIO MONTEIRO DE SOUZA e FABIO MONTEIRO DE SOUZA - INTIMADOS** a comparecerem no escritório da Canadá para cumprimento das obrigações contratuais (taxas de condomínio em processo judicial cobradas em desfavor da interveniente) e acessórios IPTU em execução fiscal, vencidas e as que vencerem, até o dia do efetivo pagamento, que serão acrescidas de correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de cobrança e da notificação, bem como do edital. Os pagamentos desses débitos deverão ser feitos no prazo de 15 dias contados após a data da publicação. Nesta oportunidade ficam os devedores identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante as credoras o direito de consolidação da propriedade do imóvel, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor das credoras **IMOBILIÁRIA CANADÁ LTDA**, com vistas à liquidação dos seus débitos, sendo o saldo intimados e demais interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**CNPJ Nº 14.109.763/0001-80**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 0031/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA - OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. Acolhimento: 16/02/2023 a partir das 09h00min; Abertura: 17/02/2023, às 09h00min; Disputa: 17/02/2023, às 11h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação n.º: 985990. Tel.: (71) 3621- 6655 / 6776 - Thatiana Campos Dacttes - Pregoeira da COMPEL.

**PREGÃO Nº 0032/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de limpeza (álcool 70º líquido 1L / cera líquida alto brilho perfumada 750ML / sabonete líquido 1L / sabão de coco barra 200g / água sanitária 1L / hipoclorito sódio 1L / desodorizante pastilha adesiva embalagem com 3 un) para futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal de Camaçari. Acolhimento: 16/02/2023 a partir das 08h00min. Abertura: 17/02/2023, às 09h00min. Disputa: 17/02/2023 às 10h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação n.º: 986003. Tel.: (71) 3621-6880. Wadna Cheile Melo da Costa - Pregoeira da COMPEL.

**CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM BA - COREN**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO ÉTICO 04/2021

A ENFERMEIRA GIZELE DE JESUS DOS ANJOS PAIXÃO - COREN-BA 348141-ENF, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, NA FORMA DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO COFEN 370/2010, ETC.

FAZ SABER que por esse Conselho Regional de Enfermagem da Bahia se processam os autos do processo ético-disciplinar nº 04/2021, tendo como denunciada a TE/Enfª Andreia Barreto dos Santos, inscrita, no Coren-BA 421801-TE e 429286-ENF, tendo como seu procurador Dr. Oberdan Trindade Valdez OAB/BA 37.180. Atualmente o procurador encontra-se com endereço incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que apresente as alegações finais da denunciada no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de perder esse prazo. Ficam Vv.Sas., intimados, desde já, para acompanhar toda a instrução do processo, garantindo-lhe o contraditório e a ampla e prévia defesa ficando, desde logo, intimados para todos os demais atos processuais, bem como identificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, após a decisão de primeira instância, interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, nos moldes do art. 133 da Resolução 370/2010. Salvador-BA, 01 de fevereiro de 2023. Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - COREN-BA 348141-ENF - Presidente do COREN-BA.

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO EM MORA.**  
**CEPEL - MVB EMPREENDIMENTOS LTDA, PROMITENTE VENDEDORA** inscrita no CGC/MF nº 32.687.212/0001-85 com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1186, representada pela **IMOBILIÁRIA CANADÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Av. Tancredo Neves 1283, salas: 1001 e 902, Edif. Ômega, Caminho das Árvoreas, Salvador-Ba, CEP: 41.820-021, Salvador/BA, CGC/MF nº 15.187.990/0001-96 nos termos da escritura pública de mandato lavrado no 8º Ofício de Notas nº 116 às fls. 147 do livro 357, datada em 25/10/1995, e do outro lado **Washington Luiz Soares da Paixão**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF nº 131.635.235-87 como **PROMISSÁRIO COMPRADOR** do Lote 27 da Quadra D, localizado no CONDOMÍNIO PRAIA DE MALIBU, CNPJ: 10.349.042/0001-96, com sede na Rodovia BA 001, Km 10, Bom Despacho, São Roque de Paraguassu, Barra do Pote, Nº111, Vera Cruz/Ba., CEP: 44.470-000, e como **INTERVENIENTE a IMOBILIÁRIA CANADÁ LTDA**, acima qualificada, tem justo e acertado o presente para que o devedor **Washington Luiz Soares da Paixão**, fique **INTIMADO** a comparecer no escritório da Canadá para cumprimento das obrigações contratuais principais e (taxas de condomínio em processo judicial) e execução fiscal IPTU, vencidas e as que vencerem, até o dia do efetivo pagamento, que serão acrescidas de correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de cobrança e da notificação, bem como do edital. O pagamento desse débito deverá ser feito no prazo de 15 dias contados após a data da publicação. Nesta oportunidade fica o devedor **Washington Luiz Soares da Paixão**, identificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante as credoras o direito de consolidação da propriedade dos imóveis, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade dos imóveis em favor da credora **IMOBILIÁRIA CANADÁ LTDA**. Para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA**  
**Cepel - MVB Empreendimentos Ltda**, promitente vendedora inscrita no CGC/MF nº 32.687.212/0001-85 com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1186, representada neste ato pela Imobiliária Canadá Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Tancredo Neves 1281, conjunto 904, Edif. Ômega, Caminho das Árvoreas, Salvador-Ba, CEP: 41.820-021, nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 15.187.990/0001-96 nos termos da escritura pública de mandato lavrado no 8º Ofício de Notas sob nº 116 às fls. 147 do livro 357, datada em 25 de outubro de 1995, e do outro lado **ALINE SOLANGE DE ARAUJO PINHO**, brasileira, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.511.265-49, como promissária compradora do Lote 20 da Quadra H, localizado no **CONDOMÍNIO PRAIA DE MALIBU**, CNPJ: 10.349.042/0001-96, com sede na Rodovia BA 001, Km 10, Bom Despacho, São Roque de Paraguassu, Barra do Pote, Nº111, Vera Cruz/Bahia, CEP: 44.470-000, e como **Interveniente a Imobiliária Canadá LTDA**, acima qualificada, tem justo e acertado o presente para que a devedora **ALINE SOLANGE DE ARAUJO PINHO** - intimada a comparecer no escritório da Canadá para cumprimento das obrigações contratuais principais (prestações) e acessórios IPTU, vencidas e as que vencerem, até o dia do efetivo pagamento, acrescidas de correção monetária, juros de mora, despesas de cobrança e da notificação, bem como do edital. O pagamento desse débito deverá ser feito no prazo de 15 dias contados após a data da publicação. Fica a devedora identificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante as credoras o direito de consolidação da propriedade do imóvel, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor das credoras **Imobiliária Canadá Ltda**. Para que chegue ao conhecimento do intimados e demais interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.